



## DECRETO Nº. 060/2014

**SÚMULA:** Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeada a **Senhora Sandra Regina Marques**, portadora do RG nº. 6.980.323-7 SSP - PR e o CPF nº. 021.124.519-44, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, conforme a Lei Municipal nº. 0102/2010 de 21 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**